



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 01.08/2017 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA PRÁTICA PROCESSUAL CORRIGIDA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Edital de Divulgação dos Candidatos que Terão a prova Prática Processual Corrigida** do Concurso Público 01/2017, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme disposto no Item13 do Edital de Abertura nº 01/2017, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos ao cargo de Advogado que terão a **PROVA PRÁTICA PROCESSUAL** corrigida.

I – **A PROVA PRÁTICA PROCESSUAL**, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de acordo com as disposições do item 13 do Edital de Abertura nº 01/2017.

II – O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, dos candidatos que terão a Prova Prática Processual corrigida, conforme previsto no item 13, no subitem 13.1 e tabela 13.1 do Edital de Abertura nº 01/2017.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Aliança do Ivaí, 29 de novembro de 2017.

Rosangela Maria Freire Costa
Presidente da Câmara Municipal